

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 007/2016

1. PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública a realização de **PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**, autorizado através do **Processo Administrativo nº 29/500907/2015**, a fim de receber **COTAÇÕES** para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de dois **Microônibus**.

1.1. Poderão participar desta Cotação todos os Fornecedores **do ramo pertinente** que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

1.2. O Fornecedor deverá observar as datas e os horários limites para o recebimento das cotações, atendendo para tanto os seguintes prazos:

1.2.1. O início de acolhimento das cotações iniciará no dia **14 de julho de 2016, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

1.2.2. As cotações serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2016**, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Pedido de Cotação Eletrônica a futura aquisição de dois **Microônibus**, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
Lote Único	01	<p>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0 Km (Novo e sem uso); - Carroceria e chassi integrados; - Ano e modelo de fabricação da carroceria, no mínimo, 2016/2016; - Ano e modelo de fabricação do chassi, no mínimo, 2016/2016; - Para transporte de passageiros; - Capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) passageiros adultos sentados mais motorista e auxiliar; - Cores e adesivagem em sistema hexadecimal CEMYK; - Motor de 04 (quatro) cilindros de, no mínimo, 3.000 cc (3.0 – três mil cilindradas); - Potência de, no mínimo, 152 cv (cavalos) a 2600 rpm (duas mil e seiscentas rotações por minuto); - Movido a diesel; - Com injeção eletrônica; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) litros; - Reservatório do cárter de, no mínimo, 09 (nove) litros; - Transmissão manual de 06 (seis) marchas, sendo 05 (cinco) para frente e 01 (uma) para trás (rê); - Rodas de aço de, no mínimo, 6.00 x 17,5”; - Pneus de, no mínimo, 215/75 R17,5; - Suspensão dianteira interligada por mola-semielíptica e amortecedores telescópicos; - Freios dianteiros e traseiros a tambor, com acionamento a ar e reservatório; - Freio de estacionamento com atuação nas rodas traseiras e acionamento pneumático; - Direção hidráulica; - Retrovisores externos nos dois lados do veículo; - PBT (Peso bruto total) de, no mínimo, 8.500 Kg (oito mil e quinhentos quilogramas); - Distância entre os eixos de, no mínimo, 4.500 mm (quatro mil e quinhentos milímetros); 	02 Unidade(s)

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 007/2016

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
		<ul style="list-style-type: none"> - Comprimento total de, no mínimo, 8.000 mm (oito mil milímetros); - Largura externa de, no mínimo, 2.200 (dois mil e duzentos milímetros); - Altura externa de, no mínimo, 2.900 (dois mil e novecentos milímetros); - Altura interna de, no mínimo, 1.900 (mil e novecentos milímetros); - Construído com características específicas para o transporte de acadêmicos; - Indicado para uso em vias pavimentadas; - Quando da aquisição, o veículo deverá atender a todas as exigências constante na Legislação Nacional, especialmente quanto à acessibilidade, ainda que em conflito com o presente descritivo, devendo tal conflito ser comprovado pela Licitante. <p>O objeto deverá conter/ser acompanhado de/ser equipado com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Porta lateral pantográfica; - Bagageiros laterais e traseiro transpassante; - Deslizadores Traseiros (Passa-balsa); - Parede de separação com porta de Abrir Manual; - Sistema de ar condicionado, com capacidade mínima de 100.000 BTUs, devendo este garantir: <ul style="list-style-type: none"> - A renovação do volume de ar interno, no mínimo, 20 (vinte) vezes por hora; - Temperatura no compartimento dos passageiros de, no mínimo, 18 °C; - Sistema de ar condicionado no compartimento dos motoristas; - Poltronas reclináveis com revestimento estofado; - Porta pacotes com iluminação de LED; - Iluminação interna e externa em LED, exceto as que são restringidas pela Legislação Nacional; - Cadeira de transbordo instalada na fábrica; - Configuração de mobiliário flexível (cadeira de transbordo) que permita a instalação de 01 (um) boxe para acomodação de cadeira de rodas; - Faróis de neblina; - Tacógrafo semanal; - Cinto de segurança retrátil em todas as poltronas; - Chaves de roda e pneu de estepe; - Demais itens e equipamentos de série não especificados; - Itens e equipamentos exigidos pela Legislação Nacional, ainda que não citados anteriormente; - Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. 	

3. DO LOCAL, PRAZO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto deverá ser entregue na Unidade Universitária de Dourados – MS, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada no seguinte endereço:

Cidade Universitária de Dourados – MS
Rodovia Dourados – Itahum Km 12 – Bairro Aeroporto
Caixa postal 351 - CEP: 79804-970

3.2. O prazo estimado para a entrega do objeto é de até 90 (noventa) dias.

3.3. A entrega do objeto será única, ou seja, o Fornecedor deverá entregar todos os objetos do respectivo Lote de uma só vez.

3.4. O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 007/2016

4. DAS COTAÇÕES

- 4.1. Serão aceitas as cotações com valores até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 4.2. As Cotações poderão ser enviadas via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:
 - 4.2.1. orcamento@uems.br;
 - 4.2.2. comprasuems@gmail.com;
 - 4.2.3. compras@uems.br.
- 4.3. As Cotações deverão ser apresentadas nos moldes do Modelo de Cotação (Anexo I).
- 4.4. As Cotações enviadas deverão ser/conter:
 - 4.4.1. **Pelo menos na última folha**, Carimbo, Razão social/Nome, CNPJ/CPF e Inscrição Estadual do Fornecedor;
 - 4.4.2. **Pelo menos na última folha**, datada e assinada pelo Representante Legal do Fornecedor;
 - 4.4.2.1. **As demais folhas deverão** ser rubricadas, vistada ou assinadas pelo Representante Legal do Fornecedor;
 - 4.4.3. O número do Pedido de Cotação Eletrônica e do Processo Administrativo;
 - 4.4.4. Dados de contato do Fornecedor (Endereço, e-mail, telefones, etc);
 - 4.4.5. Dados bancários do Fornecedor (Nome do banco, número da agência e número da conta corrente);
 - 4.4.6. **O valor unitário por item e o valor total do lote**, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos e por extenso, sendo os valores numéricos calculados com **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, arredondando-se o remanescente;
 - 4.4.6.1. Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerão aqueles apresentados por extenso.
 - 4.4.7. **Descrição detalhada** do objeto oferecido;
 - 4.4.8. Marca do objeto oferecido;
 - 4.4.9. Modelo do objeto oferecido;
 - 4.4.10. Ano e modelo de fabricação do chassi;
 - 4.4.11. Ano e modelo de fabricação da carroceria;
 - 4.4.12. Quilometragem;
 - 4.4.13. Prazo estimado para entrega do objeto ofertado não superior a 90 (noventa) dias;
 - 4.4.14. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 4.4.15. Prazo de garantia do objeto oferecido não inferior a 12 (doze) meses;
- 4.5. Os Fornecedores poderão substituir as Cotações apresentadas até o esgotamento do prazo para o envio das mesmas.
- 4.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- 4.7. O prazo de validade da Cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 007/2016

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Serão aceitos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações quanto ao presente Pedido de Cotação Eletrônica no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes do esgotamento do prazo para envio das cotações.

5.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser endereçados ao Chefe da Divisão de Compras da UEMS, o qual apreciará e responderá os mesmos no prazo de até 01 (um) dia útil, contados da ciência do mesmo.

5.1.1.1. O prazo para apreciação e/ou resposta dos esclarecimentos e/ou impugnações poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

5.1.2. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações poderão ser enviados via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:

5.1.2.1. licitacao@uems.br;

5.1.2.2. licitacaouems@gmail.com;

5.1.2.3. compras@uems.br.

Dourados – MS, 13 de julho de 2016

Enderli Rohod de Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras